



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.606

Resolve sobre recurso contra o **Edital nº 61/2013** de concurso público de provas e títulos.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no artigo 41 da Lei n.º 8.666/93, que trata, especificamente, dos prazos para recurso em processos de licitação e não de contratação de pessoal efetivo;

o parecer do Comissão de Legislação e Recursos,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela candidata **Ivi Dias Félix**, contra o disposto no **Edital nº 61/2013**, que exigiu, para a investidura no cargo de Produtor Cultural, que o candidato possua o título de bacharel em Comunicação Social, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014.

**Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

07 MAR 2014 - 011